

DECRETO Nº 053/2020.

Talismã – TO., 04 de agosto de 2020.

**“PAUTANDO PELA SAÚDE PÚBLICA,
PRORROGA PRAZO DE REINÍCIO DE AULAS
EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, DEVIDO A PROFISSIONAIS
TESTAREM POSITIVO À COVID-19, NOVO
CORONAVÍRUS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ**, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES
DE ARAÚJO COSTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, art. 195 da LOM – Lei Orgânica Municipal, Recomendações da Organização Mundial de Saúde/OMS, Ministério da Saúde, e;

CONSIDERANDO que as aulas da rede pública municipal de ensino, modalidade aulas remotas, após várias reuniões com profissionais da área sobretudo no mês de julho, estavam marcadas o reinício para dia 03/08/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Talismã, preparou toda a infraestrutura para essa necessária modalidade de ensino, bem como também os profissionais (docentes) para atuarem nessa nova e mencionada modalidade de educação;

CONSIDERANDO que alguns profissionais de várias escolas da rede pública municipal que iriam atuar diretamente nesses serviços testaram positivo á Covid - 19 Novo Coronavírus, necessitando serem afastados de seus cargos cumprindo às normas da saúde e, sem eles o sistema educacional fica comprometido na qualidade e falta de mão-de-obra.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que as aulas da rede pública municipal de ensino, previstas para reiniciarem dia 03/08/2020 (segunda-feira), devido ao exposto problema de ordem de saúde, **serão reiniciadas somente no dia 10 (dez/segunda-feira) de agosto do corrente ano.**

Parágrafo único. Constitui também tal ato, como medidas de prevenção e combate à Pandemia da Covid -19 Novo Coronavírus.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO de publicação anexo.

CERTIDÃO:

“Consoante ao que dispõe o art. 37 “caput” da Carta Magna (princípio da publicidade dos atos públicos), **CERTIFICA-SE** que cópias do Decreto nº 053/2020, de 04/08/2020, que versa sobre **“PAUTANDO PELA SAÚDE PÚBLICA, PRORROGA PRAZO DE REINÍCIO DE AULAS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DEVIDO A PROFISSIONAIS TESTAREM POSITIVO À COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, diversos lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgado no seguinte site oficial do Município www.talisma.to.gov.br (Prefeitura Municipal de Talismã)”.

Talismã – TO., 04 de agosto de 2020.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e

Assuntos Parlamentares

Designado via Portaria nº 005/2017.



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200807050